



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

LIDO
32ª Sessão Ordinária - 30/10/2025
Presidente: MIRA

PARECER Nº 43/2025

Parecer do Relator Especial ao PLO 210/2025.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador Ricardo Prado.

tipo/nº: PLO nº 210/2025

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 060/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino.

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):

Em análise ao Projeto de Lei ordinária protocolado nesta Casa sob nº 210/2025 em 13/10/2025, de autoria da Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário. Constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, encontrando totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abertura de crédito.

O projeto conta com análise da Diretora Financeira que nada encontrou de irregular quanto a parte financeira.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de outubro de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

